

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024 CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS

Relatório Mensal: abril de 2025

Introdução:

Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama detalhado do processo de credenciamento de pequenos reparos no mês de abril de 2025. Serão abordados os serviços realizados, as dificuldades encontradas e as ações tomadas para melhorar o processo.

1. Objetivo do Credenciamento:

O presente **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS** tem por finalidade viabilizar a contratação de prestadores de serviços para a execução de pequenos reparos e manutenções, inclusive de caráter preventivo, nos prédios públicos pertencentes à Administração Municipal de Toledo.

A iniciativa visa atender, conforme demanda, às necessidades das diversas Secretarias Municipais, garantindo a conservação e o bom funcionamento das estruturas públicas. Dessa forma, busca-se assegurar ambientes adequados, salubres e seguros para servidores, prestadores de serviços terceirizados e para a população em geral, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

2. Novos Cadastros

Informamos que, no mês de abril de 2025, foram incluídos três novos profissionais no processo de credenciamento, conforme descrito a seguir:

- **Wellington Matheus de Salles**, credenciado em **16 de abril de 2025**, nas funções de **pedreiro, soldador e azulejista**;
- **Odair Kriüger Mallmann**, credenciado em **16 de abril de 2025**, na função de **eletricista**;
- **José Domingos Leite**, credenciado em **25 de abril de 2025**, nas funções de **eletricista e pintor**.

Os referidos profissionais passam a compor o quadro de prestadores aptos a atender às demandas da Administração Municipal, no âmbito dos serviços de pequenos reparos, conforme previsto no processo de credenciamento vigente.

3. Quantitativo de Serviços Realizados

Durante o mês de abril, foram executados os seguintes serviços por prestadores credenciados, conforme solicitações das respectivas Secretarias Municipais:

- **Serviço de pintura**, solicitado pelo **FUNREBOM** e atribuído à prestadora **Ana Cláudia Fernandes de Souza Dias**, com a execução de **40 (quarenta) horas** de trabalho;
- **Serviço de eletricitista**, solicitado pela **Secretaria da Educação** (Circo da Alegria) e executado por **Dennyson Adryel Guimarães de Souza Frohlich**, totalizando **10 (dez) horas** de serviço. Ressalta-se que este chamado aguardava emissão de empenho desde o mês de março, tendo sido executado no início de abril;
- **Serviço de eletricitista**, solicitado pela **Secretaria do Agronegócio** (Aeroporto) e atribuído ao prestador **Gerson Fernando Correa**, com a execução de **12 (doze) horas** de trabalho. Assim como o anterior, este chamado encontrava-se pendente de empenho desde março e foi executado na segunda quinzena de abril;
- **Serviço de eletricitista**, solicitado pela **Secretaria de Esporte e Lazer** (Estádio Municipal) e executado por **Mauro Cesar Melniski**, com um total de **40 (quarenta) horas** de serviço prestado;
- **Serviço de técnico em refrigeração**, solicitado pela **Cozinha Social** e executado por **Rodrigo Fernandes dos Santos**, totalizando **12 (doze) horas** de trabalho. O chamado foi designado e concluído no mês de abril.

4. Serviços Pendentes de Execução e Respectivos Motivos de Cancelamento ou Atraso

Apresentam-se, a seguir, os chamados que permanecem pendentes de execução, acompanhados dos respectivos motivos que ocasionaram o atraso ou o impedimento da realização dos serviços:

- **Serviço de pedreiro**, solicitado pela **Secretaria da Educação** para o CMEI Nono Giacomazzi e atribuído ao prestador Edson Dias da Silva, com previsão de 34 (trinta e quatro) horas. Motivo: os materiais necessários para a execução do serviço ainda não foram adquiridos;
- **Serviço de pedreiro**, solicitado pela **Secretaria da Educação** para a Escola Norma Demeneck Belotto, também atribuído ao prestador Edson Dias da Silva, com carga horária prevista de 16 (dezesesseis) horas. Motivo: pendência na aquisição dos materiais necessários;
- **Serviço de eletricitista**, solicitado pela **Secretaria de Assistência Social** para o projeto Florir Toledo, atribuído à empresa Vougue, com previsão de 16 (dezesesseis) horas de trabalho. Motivo: embora o empenho já tenha sido emitido, os materiais ainda não foram disponibilizados. O chamado está pendente desde março;
- **Serviço de eletricitista**, solicitado pela **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano (SMDH)** e atribuído ao prestador Valdemir Antônio Ribeiro. Motivo: o orçamento apresentado foi recusado pela secretaria demandante. Não houve contabilização de horas;

- **Serviço de eletricista**, solicitado pela **Secretaria da Educação** para a Escola Alberto Santos Dumont, atribuído ao prestador Dennyson Adryel Guimarães de Souza Frohlich, com carga horária prevista de 5 (cinco) horas. Motivo: aguardando emissão do empenho;
- **Serviço de eletricista**, solicitado pela **Secretaria da Educação** para a Escola Walmir Grande, atribuído ao prestador Gerson Fernando Correa, com previsão de 24 (vinte e quatro) horas. Motivo: aguardando emissão do empenho;
- **Serviço de eletricista**, solicitado pelo **FUNREBOM**, atribuído ao prestador Valdemir Antônio Ribeiro, com estimativa de 35 (trinta e cinco) horas. Motivo: aguardando emissão do empenho;
- **Serviço de eletricista**, solicitado pela **Cozinha Social** e atribuído ao prestador Gerson Fernando Correa, com carga horária prevista de 16 (dezesesseis) horas. Motivo: aguardando emissão do empenho.]

5. Inconsistências Ocorridas:

Foram atribuídos três chamados de **Marcenaria** para a empresa **Santi Decks LTDA**, porém não houve resposta por parte da prestadora do serviço, os chamados estão no aguardo desde então por ser a única empresa cadastrada para esse tipo de serviço. (Continua sem resposta, então optou-se pelo descredenciamento);

Foi contatado o prestador de serviços **Leonildo Pereira de Souza** para execução de um serviço de Pedreiro, contudo este não deu retorno. (Continua sem resposta, então optou-se pelo descredenciamento);

Descredenciamento do prestador de serviços **Marcos da Silva** cadastrado como prestador de serviços de **Alvenaria**, por não estar de acordo com o valor da hora de serviço.

Durante o mês de abril foram constatados muito atrasos para a emissão das compras diretas das horas dos fornecedores e na emissão da nota de empenho para iniciar a execução do serviço e dificuldade na aquisição dos materiais por parte das secretarias demandantes.

5. Inconsistências Ocorridas

Durante o período avaliado, foram identificadas as seguintes inconsistências relacionadas à execução e gestão dos serviços credenciados:

- Foram atribuídos **três chamados de marcenaria** à empresa **Santi Decks LTDA**, contudo **não houve qualquer retorno** por parte da prestadora. Considerando que se trata da **única empresa credenciada para este tipo de serviço**, os chamados permaneceram pendentes desde então. Diante da ausência de resposta, **optou-se pelo descredenciamento da empresa**;
- O prestador **Leonildo Pereira de Souza** foi contatado para a execução de um serviço de **pedreiro**, porém **não apresentou retorno à solicitação**. Em virtude da inércia, **procedeu-se com o descredenciamento do referido profissional**;

- O prestador **Marcos da Silva**, credenciado para a função de **alvenaria**, foi **descredenciado por não concordar com o valor estabelecido para a hora de serviço**, conforme previsto nos termos do credenciamento;
- Durante o mês de abril, verificou-se uma **recorrente demora na emissão das compras diretas** correspondentes às horas contratadas dos prestadores de serviço, bem como na **emissão das notas de empenho**, o que impactou diretamente o início das execuções. Além disso, houve **dificuldade na aquisição dos materiais necessários** por parte das secretarias demandantes, o que também contribuiu para o atraso na prestação dos serviços.

6. Credenciados Não Acionados

Os prestadores credenciados que não foram acionados durante o período em análise **não o foram em razão da inexistência de chamados compatíveis com suas respectivas áreas de atuação**. Assim, a ausência de demanda para determinados serviços justificou a não alocação desses profissionais.

7. Demandas Não Atendidas por Ausência de Cadastramento

Verificou-se que **alguns chamados não puderam ser atendidos** devido à **inexistência de prestadores credenciados para determinadas especialidades técnicas**. A ausência de cadastramento para essas demandas específicas impossibilitou o encaminhamento e a execução dos serviços solicitados.

Toledo, assinado e datado eletronicamente

MARINA BELOTO PEROTTO

Assistente em Administração I

ASTOR PEDRO CHRIST

Diretor do Departamento Administrativo
Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025

FÁBIO LEAL OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos
Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025



Documento: 20247/2025 - Relatório Credenciamento Abril.pdf
Data: 21/05/2025 11:56:16

Assinatura avançada realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 21/05/2025 13:27:17.

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 21/05/2025 11:59:49.

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 21/05/2025 15:00:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 7e6627b4-7349-410b-aacd-69537242f6f0